PROJETO DE LEI PE Nº 60, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no quadro de cargos de provimento efetivo do Município, Lei Municipal nº 964 de 08 de julho de 1988, o seguinte cargo:

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO – ANM

Número de Vagas	Cargo	Habilitação	Carga Horária	Vencimento R$
01	Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo e curso relacionado a área de atendimento em farmácia ou experiência comprovada.	40 horas	1.350,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 13 de novembro de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 13/11/2017

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Trabalho de execução operativa nas diversas unidades de saúde, que consiste na separação e entrega de medicamentos, insumos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, assim como na reposição de estoque da farmácia. Desenvolver as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensa, sob a supervisão direta do farmacêutico.

b) Descrição Analítica: atender ao público prestando informações a respeito de liberação e entrega de medicamentos; Elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos; requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; participar de programas de educação continuada; cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; desempenhar tarefas afins.